



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de Maio de 2024

Ano VI Nº 599

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1672/2024-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1313/2024-GP/FUERN, expedida em 19 de abril de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº Portaria Nº 1313/2024-GP/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1313/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 583, de 23 de abril de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1673/2024-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1566/2024-GP/FUERN, expedida em 07 de maio de 2024;
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410026.001790/2024-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 1566/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 594, de 09 de maio de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1674/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410005.001483/2024-89](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Adriana Morais Alves, matrícula nº 12506-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assú-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 29/05/2024, com a finalidade de realizar matéria jornalística do evento de Solenidade de Colação de Grau do Semestre 2023.2, no Campus de Assú, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26551829](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1675/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410005.001478/2024-76](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Carlos Nathan de Sousa Figueiredo, matrícula nº 13038-9, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27 a 28/05/2024, com a finalidade de realizar matéria jornalística sobre o evento de Solenidade de Colação de Grau do Semestre 2023.2, no Campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26552244](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1676/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410005.001478/2024-76](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira, matrícula nº 10991-6, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 27 a 28/05/2024, com a finalidade de realizar fotos sobre o evento de Solenidade de Colação de Grau do Semestre 2023.2, no Campus de Pau dos Ferros, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26552244](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1677/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410011.001520/2024-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Renatha Rebouças de Oliveira, matrícula nº 8719-0, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 21/05/2024, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26553496](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 1678/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410011.001520/2024-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 21/05/2024, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26553496](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1679/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410025.001180/2024-28](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Priscilla Felipe de Souza, matrícula nº 11382-4, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 30/04 a 01/05/2024, com a finalidade de participar da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte – Edição 2024 (CECTI/RN-2024), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26181582](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1383/2024-GP/FUERN, de 24 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 587, de 27 de abril de 2024.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1680/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410011.001520/2024-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 21/05/2024, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26553496](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1681/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410011.001520/2024-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Walterlin Silva Lopes, matrícula nº 997-1, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 21/05/2024, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26553496](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1682/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

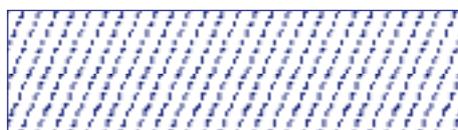
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410011.001520/2024-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20 a 21/05/2024, com a finalidade de realizar a Solenidade de Colação de Grau da Uern Patu, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26553496](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 1683/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410051.000588/2024-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Maria Viviane Monteiro de Farias, matrícula nº 11265-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21/05/2024, com a finalidade de participar na 1ª reunião da nova Comissão do Conselho Estadual da Pessoa Idosa do RN e assinatura do termo de posse no referido conselho, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26554345](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1684/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410026.001917/2024-01](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fátima Raquel Rosado Moraes, matrícula nº 1849-0, 3 e 1/2 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente à viagem Mossoró-RN x Belo Horizonte-MG x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 21 a 24/05/2024, com a finalidade de acompanhar a Reitora da UERN durante o Fórum da Abruem, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26554679](#)) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1686/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410196.000066/2024-19](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Leonardo Cândido Rolim, matrícula nº 12259-9, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta

e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 23 a 26/04/2024, com a finalidade de participar da comunicação de pesquisa e coordenação de Simpósio Temático em evento científico internacional (Direitos Locais no Mundo Ibero-americano), conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [25988969](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1225/2024-GP/FUERN, de 15 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN Nº 579, de 17 de abril de 2024.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1687/2024-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410020.000982/2024-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Joais Batista de Melo Filho, matrícula nº 8900-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró, no(s) dia(s) 23/04/2024, com a finalidade de realizar a instalação de pontos de rede e manutenção da infraestrutura de rede, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26124689](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1335/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 584, de 24 de abril de 2024.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1688/2024-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410020.000982/2024-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Júlio César Soares de Souza, matrícula nº 3261-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Assu-RN x Mossoró, no(s) dia(s) 23/04/2024, com a finalidade de realizar a instalação de pontos de rede e manutenção da infraestrutura de rede, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [26124689](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 1336/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 584, de 24 de abril de 2024.

Em 14 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1689/2024-GP/FUERN

Concede Progressão Funcional/Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 700, de março de 2022, nos termos do art. 12, inc. I, § 1º e § 2º, conforme valores do Anexo I;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.002421/2023-38;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) Olegário Gurgel Ferreira Gomes apresentou o comprovante de Conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Professor(a) de Ensino Superior, Olegário Gurgel Ferreira Gomes, matrícula nº 3659-5, 20h semanais, lotado(a) no Departamento de Direito/ FAD, a progressão funcional da Classe II nível 06 para Classe III nível 06 e adicional de titulação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros após o efetivo retorno do servidor e sem efeitos retroativos durante o período do afastamento, uma vez o interessado encontra-se em licença para trato de interesse particular.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1690/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410023.002015/2024-11, no qual é solicitada a designação da servidora Nadjane Nilza de Oliveira, matrícula 12906-2, para auxiliar na secretaria da Proeg, em virtude da licença médica concedida ao servidor Josias Alves de Gois;

CONSIDERANDO que a licença médica do servidor Josias Alves de Gois corresponde ao período de 17/04/2024 a 14/07/2024, conforme Portaria nº 1521/2024-GP/Fuern;

CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nadjane Nilza de Oliveira, matrícula nº 12906-2, para a função de Auxiliar de Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 17/04/2024 a 14/07/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, Função Gratificada – FG-5, durante o período de 18/05/2024 a 14/07/2024, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 17/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.



Portaria Nº 1691/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410005.001327/2024-18, que solicita a designação do servidor João Moura Rocha Sobrinho para a função de Chefe do Setor de Produção Audiovisual da Agência de Comunicação – Agecom,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, da função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Agência de Comunicação – Agecom.

Art.2º Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função.

Art.3º Revogar a Portaria nº 3636/2022-GP/Fuern, de 28 de outubro de 2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1692/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410005.001327/2024-18, que solicita a designação do servidor João Moura Rocha Sobrinho para a função de Chefe do Setor de Produção Audiovisual da Agência de Comunicação – Agecom;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor João Moura Rocha Sobrinho, matrícula nº 12507-5, para a função de Chefe do Setor de Produção Audiovisual da Agência de Comunicação – Agecom.

Art.2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2), Função Gratificada – FG-3.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1693/2024-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.001065/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Jaime dos Santos da Silva, matrícula nº 1844-9, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Economia – C.A.Assú, no período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 30/04/2024 a 27/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1694/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410179.000026/2024-85, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Jean Henriques Costa, matrícula nº 4244-7, lotado(a) no Departamento de Turismo – Facem, para PES310.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1695/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410200.000041/2024-17, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Francisco Canindé da Silva, matrícula nº 5403-8, lotado(a) no Departamento de Educação – CAA, para PES309.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1696/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410215.000069/2024-87, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em março de 2024; CONSIDERANDO o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Maria Reilta Dantas Cirino, matrícula nº 2427-9, lotado(a) no Departamento de Filosofia – CAC, para PES312.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1697/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410195.000059/2024-27, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Jamilson Azevedo Soares, matrícula nº 2527-5, lotado(a) no Departamento de Geografia – Fafic, para PES312.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1698/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 700/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que Regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a documentação contida no Processo SEI 04410187.000057/2024-37, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; CONSIDERANDO que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no §5º do Art. 20 da Resolução nº 60/2022, e que o requerimento foi apresentado em abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Isaac Jales Costa Souza, matrícula nº 12630-6, lotado(a) no Departamento de Matemática – Fanat, para PES304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1699/2024-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.001072/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Melissa Santos Vieira, matrícula nº 13168-7, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior/TNS, lotado(a) na Assessoria de Obras/Reitoria no período de 30(trinta) dias, contados de 07/05/2024 a 05/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/05/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1700/2024-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.001069/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros, matrícula nº 12272-6, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/DEN no período de 30(trinta) dias, contados de 07/05/2024 a 05/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/05/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1701/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.001343/2024-52, que informa a necessidade de substituição da servidora Izabel Maria Monte Soares Luz, Diretora de Pessoal, que se encontra afastada para licença

por motivo de gestação, adoção ou guarda judicial, pelo período de 29/04/2024 a 26/10/2024;

CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Souza da Silva, matrícula nº 8728-9, para a função de Diretora de Unidade Administrativa na Diretoria de Pessoal da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 29/04/2024 a 26/10/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, Função Gratificada - FG-1, durante o período de 30/05/2024 a 26/10/2024, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Suspender, pelo período de 30/05/2024 a 26/10/2024 os efeitos da Portaria nº 3504/2022 - GP/Fuern.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1702/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.001343/2024-52, que informa a necessidade de substituição da servidora Luciana Souza da Silva, designada Diretora de Pessoal pelo período de 29/04/2024 a 26/10/2024;

CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Êmele Radna Rodrigues do Vale, matrícula nº 13363-9, para a função de Chefe de Departamento Administrativo, no Departamento de Legislação e Encargos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 29/04/2024 a 26/10/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, Função Gratificada - FG-2, durante o período de 30/05/2024 a 26/10/2024, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Suspender, pelo período de 30/05/2024 a 26/10/2024 os efeitos da Portaria nº 3506/2022 - GP/Fuern.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1703/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.001343/2024-52, que informa a necessidade de substituição da servidora Êmele Radna Rodrigues do Vale, designada Chefe de Departamento Administrativo, no Departamento de Legislação e Encargos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas pelo período de 29/04/2024 a 26/10/2024;

CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Semíramis Oliveira Rosado Diniz, matrícula nº 13106-7, para a função de Chefe de Setor Administrativo, no Setor de Temporários da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 29/04/2024 a 26/10/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, Função Gratificada - FG-3, durante o período de 30/05/2024 a 26/10/2024, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Suspender, pelo período de 30/05/2024 a 26/10/2024 os efeitos da Portaria nº 3499/2022 - GP/Fuern.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1704/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410027.001343/2024-52, que informa a necessidade de substituição da servidora Semíramis Oliveira Rosado Diniz, designada Chefe de Setor Administrativo, no Setor de Temporários da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas pelo período de 29/04/2024 a 26/10/2024;

CONSIDERANDO que o substituto faz jus à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a trinta dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição que excederem o referido período, conforme Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lígia Barra Soares, matrícula nº 11037-0, para a função de Secretário(a) de Diretoria Administrativa, no(a) Diretoria de Pessoal da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 29/04/2024 a 26/10/2024.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, Função Gratificada - FG-4, durante o período de 30/05/2024 a 26/10/2024, de acordo com Art. 38, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

Art. 4º Suspender, pelo período de 30/05/2024 a

26/10/2024 os efeitos da Portaria nº 3505/2022 - GP/Fuern.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/04/2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1705/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410165.000623/2023-88, de 27 de novembro de 2023, que trata do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física-DEF/Faef,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 4336/2022-GP/Fuern, de 12 de dezembro de 2022, que designa o professor Adalberto Veronese da Costa, matrícula nº 04525-0, para a função de Chefe pro tempore do Departamento de Educação Física-DEF/Faef.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1706/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410165.000623/2023-88, de 27 de novembro de 2023, que trata do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física-DEF/Faef;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adalberto Veronese da Costa, matrícula nº 4525-0, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 9, para a função de Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/Faef.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, de 1º/05/2024 a 30/04/2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59, de 1º de setembro de 2022 (anexo 1, item 14), Função Gratificada - FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

Portaria Nº 1707/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410165.000623/2023-88, de 27 de novembro de 2023, que trata do processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física-DEF/Faef,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gleidson Mendes Rebouças, matrícula nº 11067-1, Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 5, para a função de Subchefe do Departamento de Educação Física - DEF/Faef.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2

(dois) anos, de 1º/05/2024 a 30/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de maio de 2024.

Em 15 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato do Termo de Inexigibilidade Nº 2/2024 - Fuern

PROCESSO SEI 04410262.000019/2024-34. OBJETO: contratação de ferramenta Web para pesquisa de preços denominada "Banco de Preços" FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001 95, sediado(a) na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, São Jose dos Pinhais, Paraná. VALOR TOTAL: R\$ 22.906,53 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 72 da Lei 14.133/21.

Mossoró-RN, 13 de maio de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Ato Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2023 – Sead x Fuern x Funcitern. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD (08.241.788/0001-30), FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN (08.258.295/0001-02) e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN (21.212.556/0001-11). Objeto: redefinir os itens 2.1. METAS, 5. PRAZOS, 6. VALOR E PLANO DE APLICAÇÃO, 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, e 9. CRONOGRAMAS do Plano de Trabalho, e alterar a CLÁUSULA QUINTA, e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio nº 001/2023.

Vigência: 27/10/2023 a 26/04/2026. Signatários: Sr. Pedro Lopes de Araújo Neto/Secretário SEAD (786.047.964-87), Profa. Cíclia Raquel Maia Leite/Presidente FUERN (037.778.574-16) e Rafael Ramon Fonseca Rodrigues/Presidente FUNCITERN (013.880.974-78).

UERN

PROGEP

Edital Nº 02/2024 – PROGEP/UERN - Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária De Técnicos Administrativos

Resultado final

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), considerado as informações encaminhadas pelas bancas examinadoras, torna público o Resultado Final, conforme disposto abaixo:

DO RESULTADO

Cargo: A) Instrutor Musical – Canto (Musicalização Infantil / Teoria Musical e Percepção / Prática de Conjunto).

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA
Nº de Vagas/CH: 01/40h

Inscrição	Candidato	Teste Prático/ Prova Didática	Entrevista	Currículo	Nota Final	Situação
02/2024-001	Yanne Camille Andrade D'Oliveira	9,66	9,00	3,00	7,22	Aprovada

Cargo: B) Instrutor Musical – Bateria e percussão - (Musicalização Infantil/Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto)

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA
Nº de vagas/CH: 01/40h

Não houve candidatos inscritos

Cargo: C) Instrutor musical – Teclado (Musicalização Infantil/Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto)

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA
Nº de vagas/CH: 01/40h

Não houve candidatos aprovados

Cargo: D) Instrutor musical – Violino/Viola (Musicalização Infantil / Teoria Musical e Percepção / Prática de Conjunto)

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA
Nº de vagas/CH: 01/40h

Não houve candidatos inscritos

Cargo: E) Instrutor musical – Saxofone/clarinete, Prática de conjunto, disciplinas teóricas.

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA
Nº de vagas/CH: 01/40h

Não houve candidatos aprovados

Cargo: F) Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN (Campus Central)
Nº de vagas/CH: 02/40h

Inscrição	Candidato	Teste Prático/ Prova Didática	Entrevista	Currículo	Nota Final	Situação
02/2024-002	Aylla Ruth Moura de Moraes	9,60	9,80	4,50	8,00	Aprovada
02/2024-005	Emily Fernandes	8,80	9,30	10,00	9,30	Aprovada

Cargo: G) Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas – DAIN (Campus Assu)
Nº de vagas/CH: 02/40h

Não houve candidatos aprovados

DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação divulgada no portal da UERN, no link: <https://portal.uern.br/progep/selecoes/>, também por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e JOUERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada, devendo apresentar toda a documentação exigida conforme prazos estipulados.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Mossoró/RN, 15 de maio de 2024

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
Professora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente da FUERN

Edital Nº 007/2023–PROGEP/UERN-Convocação-012

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva,

o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de Edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Odontologia do Campus de Caicó no Memorando nº 24 (25648590), no Formulário (25649208), no Memorando nº 34 (26086550) e no Formulário (26086550) no Processo SEI nº 04410214.000044/2024-93 para contratação de 1 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO as autorizações de PROGEP nos Despachos nº 25944965 e nº 26086599 no Processo SEI nº 04410214.000044/2024-93 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Odontologia do Campus de Caicó para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) anteriormente convocado(a), LISSA DE FRANÇA LOPES, solicitou reclassificação para o final da fila dos aprovados, e que MARCELA EMÍLIO DE ARAÚJO não entregou se manifestou dentro do prazo para entrega da documentação;
CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;
CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 20/05/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 23/05/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Caicó, Departamento de Odontologia
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): RAFAELLA DANTAS ROCHA
CLASSIFICAÇÃO: 5º

CURSO/UNIDADE: Caicó, Departamento de Odontologia
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Clínica Infantil, Embriologia Humana, Clínica Integrada
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): ALAN MAX TORQUATO DE SOUZA
CLASSIFICAÇÃO: 6º

Mossoró-RN, 15 de maio de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-Edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip

PRAE

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria Nº 04/2024/FE/UERN

Nomeia os membros da Comissão Setorial de Avaliação - COSE, da Faculdade de Educação - FE/UERN.

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a relevância do processo de autoavaliação da nossa instituição, com vistas a melhoria na qualidade do ensino prestado, como também das instalações físicas disponíveis;
CONSIDERANDO a importante função desta comissão no que concerne a sensibilização do público docente e discentes para participar da avaliação interna na Unidade Acadêmica, bem como, sistematizar e prestar informações solicitadas pela Comissão Própria de Avaliação - CPA/UERN;

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo listados para compor esta comissão:

- 1) Profª Antonia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira;
- 2) Profª Márcia Betânia de Oliveira;
- 3) TNM Eloísa Cristina Granjeiro Braga Sobral;
- 4) Karen Yasmin Alves Oliveira (discente);
- 5) Michelly Cristiny Santos de Sousa (discente).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró – RN, 15 de maio de 2024.

Profª. Meyre-Ester Barbosa de Oliveira
Diretora da FE/UERN
Portaria Nº 921/2022 - GP/FUERN

Edital Nº 06/2024

Resultado Final da Eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do campus Avançado de Pau dos Ferros – Capf/Uern

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria-SEI Nº 632, de 15 de dezembro de 2023, conforme estabelecem as Resoluções Nº 014/2020 e Nº 02/2021 - CONSUNI, torna público o resultado final da eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), referente ao quadriênio (2024-2028) conforme Edital Nº 01/2024 - COMISSÃO ELEITORAL CAPF/UERN.

1. DO RESULTADO FINAL

Considerando que não houveram recursos contra o resultado da eleição realizada em 29 de abril de 2024 e ainda, a homologação do resultado da eleição pelo Colegiado do CAPF em 14 de maio de 2024. A Comissão Eleitoral torna público o resultado final da eleição, a qual elegeu o Professor Dr. Jailson José dos Santos para o cargo de Diretor e a Professora Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego para o cargo de Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, para o quadriênio (2024-2028).

1.1 Após a publicação deste Edital no JOUERN, o resultado final será encaminhado à Reitora para que sejam efetivadas as nomeações.

Pau dos Ferros/RN, 16 de maio de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL

Docente Edilene Rodrigues Barbosa – Presidente
TNM Maria Tatiana Peixoto – Secretária
Docente Sheyla Maria Fontenele Macedo – Membro
Docente Márcio Adriano Fernandes Barreto – Membro
Docente Maria Roberta de Alencar Oliveira – Membro
TNS Francismeire Gomes de Oliveira – Membro
Discente Livia Ellen Oliveira Rodrigues – Membro

Portaria Nº 1708/2024-GP/FUERN

Reconstituir a Comissão para concessão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (Plandites)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO as indicações apresentadas e homologadas em Reunião do Colegiado do PLANDITES, realizada em 02 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o prazo de envio e renovação de cadastros discentes para concessão de Bolsas; CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Comissão de Bolsas apresentado por Luciano Dias Delfino,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconstituir e Nomear Comissão para concessão de Bolsas no âmbito do PLANDITES, passando a compor a Comissão os nomes que seguem:

Profª. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra - Presidente;
Profª. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares - Vice-Presidente;

Prof. Dr. Ronie Cleber de Sousa e Prof. Dr. José Elesbão de Almeida - Titular e Suplente da Linha de Pesquisa I - Dinâmicas Territoriais no Semiárido;

Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa e Profª. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves - Titular e Suplente da Linha de Pesquisa II - Planejamento, Territórios e Políticas Públicas;

Discentes Robson Renato Sales do Nascimento e Hudson Walker Simão Carneiro - Titular e Suplente Turma 2022;

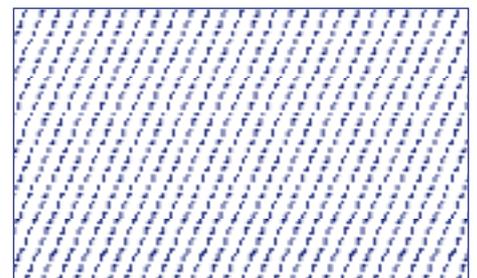
Discentes Jeronimo Gonçalves da Silva e Maria Valéria Silva Leite - Titular e Suplente Turma 2023.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Fica revogado o teor da Portaria 1549/2024-GP/FUERN de 06 de maio de 2024.

Pau dos Ferros/RN, 15 de maio de 2024.

Profª. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra
Coordenadora do PLANDITES
Matrícula nº 12276-9
Portaria nº 2167/2023 – GP/FUERN



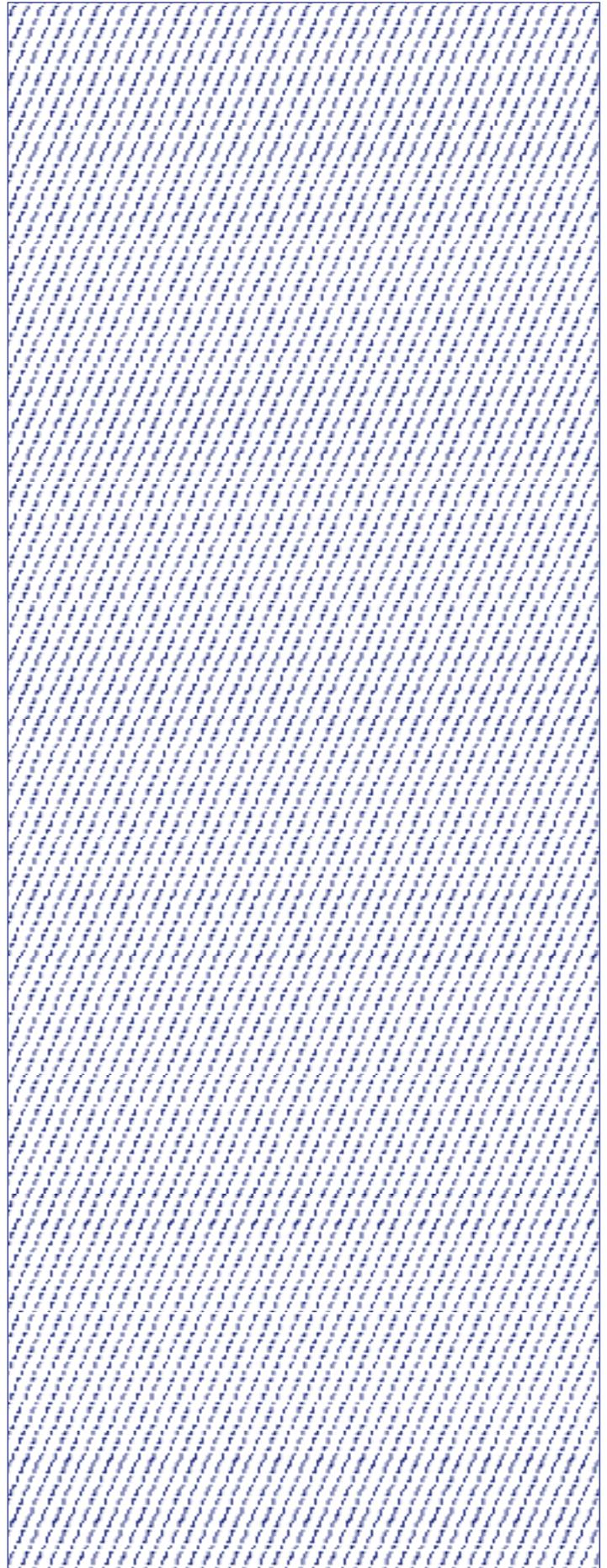
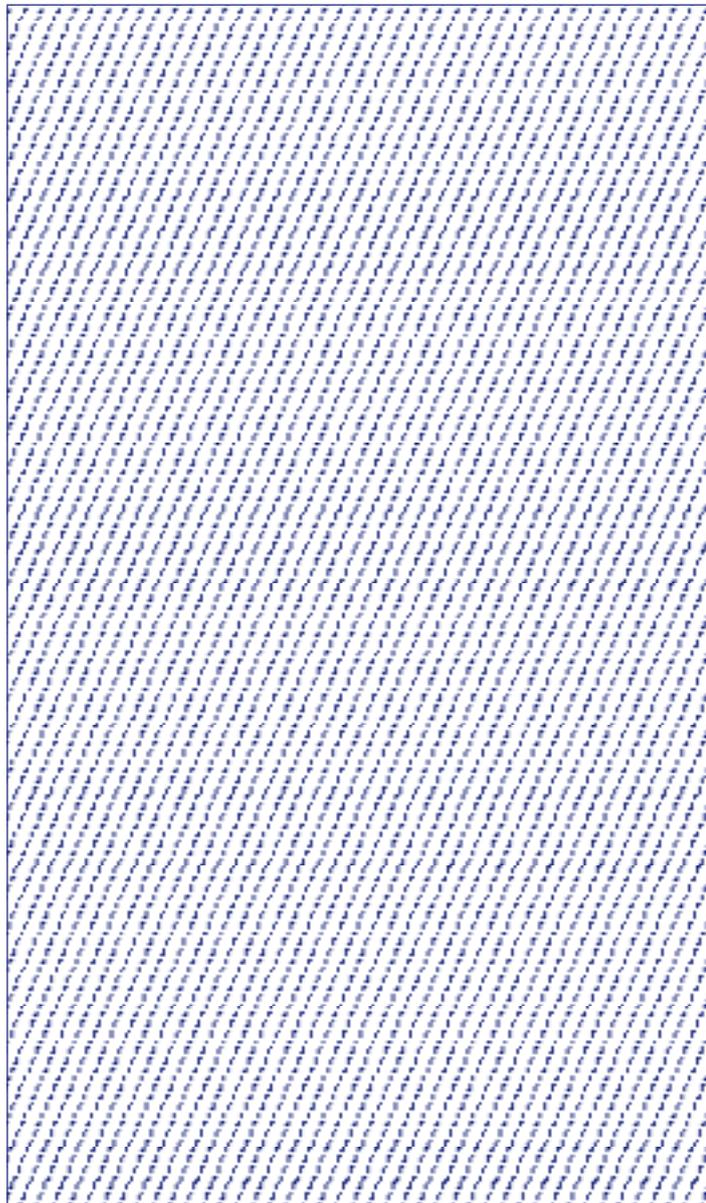
Edital Complementar Nº12/2024 – DGA/FACEM/ UERN

A Comissão Eleitoral do Departamento de Gestão Ambiental (Facem) torna público o Edital Nº 12/2024 - Dga/Facem, que dispõe sobre o resultado da eleição para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão Ambiental – Facem/Uern.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2024 – DGA/FACEM, de 21 de fevereiro 2024, nos termos da Resolução 014/2020 – CONSUNI, torna público que o Prof. Dr. Roseano Medeiros da Silva foi eleito para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão Ambiental com 99,98% dos votos válidos, para o biênio 2024 a 2026.

Mossoró/RN, 15 de maio de 2024.

Profa. Dra Welka Preston Leite Batista da Costa
Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof.a Dra Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Prof. Dr. Alfredo Marcelo Grigio
Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN
TNS Emanuelle Roberta da Silva Melo
Secretária da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA
Leonardo Gomes de Miranda
Membro da Comissão Eleitoral – SINTAUERN
Vanessa Emily da Silva Rodrigues
Membro da Comissão Eleitoral – Representação Discente



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Maria Luisa Machado Bezerra

Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145